

DELIBERAÇÃO Nº 14, de 12 de novembro de 2024

Aprova a composição da Assembleia Geral do Comitê de Gerenciamento das Bacia Hidrográfica do Rio Jacutinga e Bacias Contíguas, segundo os resultados das Assembleias Setoriais Públicas de 09 de outubro de 2024.

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JACUTINGA E BACIAS CONTÍGUAS, doravante denominado Comitê Jacutinga, órgão colegiado de caráter normativo, consultivo e deliberativo, vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH/SC), instituído pelo Decreto Estadual nº 652 de 03 de setembro de 2003,

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.022, de 06 de maio de 1993, que dispõe sobre a instituição, estruturação e organização do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;

Considerando o disposto na Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017, que definiu novas diretrizes gerais para a instituição, organização e funcionamento dos Comitês de Bacia;

Considerando o Edital nº 01/2024 de convocação das Assembleias Setoriais Públicas para renovação da composição do Comitê Jacutinga, no seu item 5.8, que garante às organizações não selecionadas a composição da lista de espera, por ordem de ascensão, no caso de vacância de organização-membro dos respectivos segmentos;

Considerando as decisões das Assembleias Setoriais Públicas realizadas no dia 09 de outubro de 2024, para seleção, renovação e substituição de organizações-membros no Comitê Jacutinga.

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovada a composição das organizações membros que integram a Assembleia Geral do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Jacutinga e Bacias Contíguas, nos segmentos Usuários de Água, População da Bacia e Órgãos da Administração Federal e Estadual, segundo os resultados das Assembleias Setoriais Públicas, realizadas na data de 09 de outubro de 2024.

Art. 2º. Compõe o segmento **Usuários de Água** do Comitê Jacutinga as 12 (doze) organizações membros, abaixo relacionadas, por setor:

I – Abastecimento público:

- a) CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CNPJ: 82.508.433/0001-17;
- b) GS Inima Brasil LTDA – CNPJ: 08.905.300/0001-21.

II - Indústria, captação e lançamento de efluentes industriais:

- a) ACAV - Associação Catarinense de Avicultura – CNPJ: 83.714.972/0001-75;
- b) ASAASC - Associação de Agroindústrias Alimentícias de Santa Catarina – CNPJ 24.613.206/0001-55;
- c) BRF S. A – CNPJ 01.838.723/0338-07;
- d) COOPERALFA – Cooperativa Agroindustrial Alfa – CNPJ: 83.305.235/0001-19;
- e) Gelnex Indústria e Comércio LTDA – CNPJ 02.001.597/0001-14;
- f) SINDICARNE- Sindicato das Indústrias de Carnes e Derivados do Estado de Santa Catarina – CNPJ 83.575.449/0001-05.

III– Criação Animal

- a) ACCS – Associação Catarinense de Criadores de Suínos – CNPJ: 82.810.920/0001-30;
- b) COPERDIA - Cooperativa de Produção e Consumo Concórdia – CNPJ: 83.573.212/0001-95.

IV – Hidroeletricidade

- a) Engie Brasil Energia – CNPJ: 02.474.103/0003-80.

V – Mineração

- a) Kerbermix Serviços de Concretagem LTDA – CNPJ: 79.280.459/0001-46

Parágrafo único. Compõe **lista de espera do segmento Usuários de Água**, as organizações abaixo listadas, as quais serão convocadas em caso de vacância, segundo as diretrizes estabelecidas na Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017:

- a) 1º da lista: FIESC – Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina – CNPJ: 83.873.877/0001-14, setor: Indústria Captação e lançamentos de efluentes.
- b) 2º da lista: Sociedade Poço Artesiano São José – CNPJ: 05.570.018/0001-42, setor: Abastecimento Público.
- c) ACIS - Associação de Empresários e Indústrias de Seara – CNPJ 80.633.746/0001-71, setor: Criação animal.

Art. 3º. Compõe o segmento **População da Bacia** do Comitê Jacutinga as 12 (doze) organizações membros, abaixo relacionadas, por setor:

I - Municípios:

Ia - Poder Executivo Municipal:

- a) Prefeitura Municipal de Arbutã – CNPJ: 95.995.221/0001-53;
- b) Prefeitura Municipal de Concórdia – CNPJ: 83.024.257/0001-00;
- c) Prefeitura Municipal de Ipira – CNPJ: 82.814.260/0001 -65;
- d) Prefeitura Municipal de Ipumirim – CNPJ: 82.814.575/0001-02;

- e) Prefeitura Municipal de Seara – CNPJ: 83.024.505/0001-13.

II – Organizações Civas de Recursos Hídricos:

Ila - Consórcios e Associações Intermunicipais:

- a) Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense -
CONSÓRCIO LAMBARI – CNPJ: 04.536.794/0001-63.

Ilb – Associação regionais, locais ou setoriais de usuários de recursos hídricos

- a) ARIS – Agência Reguladora Intermunicipal De Saneamento – CNPJ:
11.400.360/0001-05.

III - Organizações Técnicas e de Ensino e Pesquisa com Interesse na Área de Recursos Hídricos:

- a) AECOM – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Concórdia e Microrregião
– CNPJ: 78.478.740/0001-25;
- b) AGROCON – Associação de Engenheiros Agrônomo de Concórdia e Região –
CNPJ: 05.866.976/0001-65;
- c) CRBio-09 – Conselho Regional de Biologia - 9ª Região – CNPJ: 46.268.552/0001-
86;
- d) Fundação Universidade do Contestado – CNPJ: 83.395.921/0001-28;
- e) IFC - Instituto Federal Catarinense – CNPJ: 10.635.424/0005-00.

Parágrafo único. Compõe lista de espera do segmento População da Bacia, as organizações abaixo listadas, as quais serão convocadas em caso de vacância na seguinte ordem, segundo as diretrizes estabelecidas na Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017:

- a) 1º da lista: Câmara de Vereadores Concórdia – CNPJ: 75.321.406/0001-75, Setor:
Municípios, Subsetor: Poder Legislativo Municipal;
- b) 2º da lista: Prefeitura Municipal de Itá – CNPJ: 83.024.240/0001-53, Setor:
Municípios, Subsetor: Poder Executivo Municipal;
- c) 3º da lista: AMAUC – Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense –
CNPJ: 83.222.034/0001-58, Setor: Organizações Civas de Recursos Hídricos,
Subsetor: Consórcios e associações intermunicipais;
- d) 4º da lista: Associação Agroturismo Caminho da Roça – CNPJ: 05.582.664/0001-
20, Setor: Organizações Civas de Recursos Hídricos, Subsetor: Associações
regionais, locais ou setoriais de usuários de recursos hídricos;
- e) 5º da lista: CREA-SC – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa
Catarina – CNPJ: 82.511.643.0001-64, Setor: Organizações Civas de Recursos
Hídricos, Subsetor: Organizações técnicas e de ensino e pesquisa com interesse
na área de recursos hídricos;



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JACUTINGA E BACIAS CONTÍGUAS

- f) 6º da lista: ASSVC – Associação de Serviços Sociais Voluntários de Concórdia – Bombeiros Voluntários – CNPJ: 83.701.680/0001-06, Setor: Organizações Cívicas de Recursos Hídricos, Subsetor: Organizações não governamentais com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade.

Art. 4º. Compõe o segmento **Órgãos da Administração Federal e Estadual** do Comitê Jacutinga as 06 (seis) organizações membros, abaixo relacionadas, por setor:

I – Poder Executivo Federal;

- a) EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Centro Nacional de Pesquisa de Suínos e Aves – CNPJ: 00.348.003/0065-85.

II – Poder Executivo Estadual;

- a) 2º BPMA - Batalhão de Polícia Militar Ambiental – CNPJ: 83.931.550/0001-51;
b) CIDASC- Companhia Integrada Desenvolvimento Agrícola – CNPJ: 83.807.586/0001-28;
c) EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina- CNPJ: 83.052.191/0001-62;
d) IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – CNPJ: 83.256.545/0001-90;
e) SEMAE- Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – CNPJ: 50.366.126/0001-52.

Parágrafo único. Compõe **lista de espera do segmento Órgãos da Administração Federal e Estadual**, as organizações abaixo listadas, as quais serão convocadas em caso de vacância na seguinte ordem, segundo as diretrizes estabelecidas na Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017:

- 1ª - CRE – Coordenadoria Regional de Educação - CNPJ- 82.951.328/0001-58.

Art. 5º. Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos de Santa Catarina - SIRHESC.

Concórdia, 12 de novembro de 2024.

Janiel Giron

Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Jacutinga e Bacias Contíguas